

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 059/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E SERINGAS PERFUSORAS DE 20ML E 50ML COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA PARA O HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Sexto termo aditivo ao contrato de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa para o Hospital Santa, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, nº. 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Socorro, CEP 04.763-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 062/2019, Processo nº 080/2019, firmado em **13.02.2020** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa para o Hospital Santa Lydia o aumento dos quantitativos dos insumos contratados, sendo 1100 (mil e cem) Seringas Perfusoras 20ml e 600 (seiscentos) Equipos para Bomba Fotossensível que serão subdivididos entre as Unidades de Saúde conforme tabela do ANEXO I.

II - O prazo de vigência seguirá o prazo da atual prorrogação contrato, ou seja, **13.10.2022 à 14.02.2023**.

III - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 32.097,00 (trinta e dois mil e noventa e sete reais)**, subdivididos em:

- a) **Hospital Santa Lydia**: no valor total estimado de **R\$ 17.061,00 (dezessete mil sessenta e um reais)**, referente ao **item 1**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e na tabela de preços presente no Anexo I;
- b) **Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Luis Atílio Losi Viana" (UPA Leste)**: no valor total estimado de **R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, referente ao **item 2**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e na tabela de preços presente no Anexo I;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento "Prof. Dr. João José Carneiro" (UPA Oeste)** valor total estimado de **R\$ 3.759,00 (três mil setecentos e**



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

de Notas
Preto-SP
bastiani

cinquenta e nove reais), referente ao **item 2**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e na tabela de preços presente no Anexo I;

- d) **Unidade de Pronto Atendimento "Nelson Mandela" (UPA Norte):** valor total estimado de **R\$ 3.759,00 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais)**, referente ao **item 2**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e na tabela de preços presente no Anexo I;
- e) **Unidade Básica Distrital de Saúde "Dr. Marco Antônio Sahão" (UBDS Vila Virginia):** valor total estimado de **R\$ 1.253,00 (mil duzentos e cinquenta e três reais)**, referente ao **item 2**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e na tabela de preços presente no Anexo I.

IV – As despesas decorrentes com a prestação de serviços ao Hospital Santa Lydia correrão por conta de recursos próprios e oriundos do Convênio nº 121/2021. Já as despesas advindas com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, bem como do convênio nº 121/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 13 de outubro de 2022.

1º TABELIÃO

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.
Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
CNPJ/MF: 58.426.628/0001-33
Pedro Alexandre Barbosa Silveira
CPF/MF: 367.402.728-32

Testemunhas:

Maíra Polue
Nome: Maíra Leontina Polue
CPF: 423.352.638-62

Adriana Mattos Cavalcante
Nome: Adriana Mattos Cavalcante
CPF: 290.166.378/85
Juridico



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I TABELA FIXA DE PREÇOS

HOSPITAL SANTA LYDIA				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERINGA PERFUSORA 20ML	1100	R\$ 15,51	R\$ 17.061,00
UBDS VILA VIRGINIA				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	EQUIPO BOMBA NOVA FOTOSENSIVEL	50	R\$ 25,06	R\$ 1.253,00
UPA LESTE				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	EQUIPO BOMBA NOVA FOTOSENSIVEL	250	R\$ 25,06	R\$ 6.265,00
UPA NORTE				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	EQUIPO BOMBA NOVA FOTOSENSIVEL	150	R\$ 25,06	R\$ 3.759,00
UPA OESTE				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	EQUIPO BOMBA FOTOSENSIVEL	150	R\$ 25,06	R\$ 3.759,00
VALOR GLOBAL			R\$ 32.097,00	

